



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de São Tomé - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, tendo em vista o contido na INSTRUÇÃO nº 12011/2022 – CAGE-TCE/PR, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I – Reabrir o prazo de inscrições até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de setembro de 2022, através do endereço eletrônico www.klconcursos.com.br.

II – O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 19 de setembro de 2022.

III – A nova relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada no dia 21 de setembro de 2022.

IV – Retificar o item 6.1 conforme segue:

“6.1. O Concurso Público será de provas escritas objetivas e **prova de títulos.**”

V – Retificar o item 7.1, conforme segue:

“7.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	20	4,0	80,0 pontos
Conhecimentos Gerais	03	2,0	6,0 pontos
Língua Portuguesa	07	2,0	14,0 pontos

VI – Retificar o item 8.1 conforme segue:

“8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está **prevista** para ser aplicada nos dias **25 de setembro**, com início às 09h00min, sendo que o local será divulgado no dia **21 de setembro de 2022**”.

VII – Retificar o item 11.1 conforme segue:

“11.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- Candidato maior de 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
- Candidato mais idoso.
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa; e
- persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra “a” deste artigo.”

VIII – Retificar o item 13.1 conforme segue:

“13.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de **02 (dois)** dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:

- Inscrições indeferidas;
- Gabarito Preliminar;
- Resultado Preliminar das Provas, desde que se refira a erro de cálculo das notas”.

IX – Retificar o item 15.1 conforme segue:



Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – S ã O T O M É – P A R A N Á

“15.1. Previsto para ser divulgado no dia **04 de outubro de 2022**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de São Tomé – PR, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klconcursos.com.br, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Tomé – PR.

X – Retificar o item 16.1 conforme segue:

“16.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **07 de outubro de 2022**, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de São Tomé – PR, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klconcursos.com.br, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Tomé – PR”.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Tomé – PR, 13 de agosto de 2022.

Ocelio Cesar Ferreira Leite
Prefeito Municipal